

Ata nº 004/2017 da Sessão Extraordinária da primeira Sessão Legislativa. Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 9h (nove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, situada na Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 297, Centro, Pinheiros-ES, reuniu-se a Câmara Municipal de Pinheiros em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Iverlan Moreira Barbosa que, após declarar aberta a Sessão convidou o Vereador Cleomar Soares de Souza para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Prosseguindo determinou o secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores para verificação do Quorum legal, constatando a ausência do Vereador Robson Fernandes e Silva. Dando prosseguimento a Sessão, o Presidente determinou a secretária da mesa que procedesse a leitura da **ORDEM DO DIA** constante de: **PROJETO DE LEI Nº 001/2017**, que “Dispõe sobre criação de vagas no Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Pinheiros e dá outras providências” – Emenda Modificativa de autoria do Executivo Municipal e Emenda Aditiva de autoria do Vereador Marcelo de Oliveira Almeida – As emendas foram colocadas em discussão e após em votação – Aprovadas por unanimidade; Projeto de Lei nº 001/2017 com Emendas Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta sessão e, para constar, euEdvan Silva Alves – 1º Secretário, fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Vice-Presidente.

EDVAN SILVA ALVES
1º Secretário

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vice-Presidente